

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de Dezembro de dois mil e onze.**

**Acta nº25**

**A**os sete dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião os seguintes pontos: **Ratificação de dois Despachos e Empréstimo no âmbito do Quadro BEI – Aprovação de novo valor** tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo. -----

**a) Prestação de Serviços de Impressão da Agenda Cultural para o ano de 2012**

--- Foi presente o despacho n.º 114/2011 da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de 30/11/2011, que determinou a abertura do procedimento para a Prestação de Serviços de Impressão da Agenda Cultural para o ano de 2012, devendo ser convidadas as firmas Essência Completa – Marketing, Comunicação e Média, Lda. e Poder Gráfico – Publicidade e Artes Gráficas, Lda. estimando-se o valor do referido serviço em cerca de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, através de Ajuste Directo Regime Normal, na Plataforma Electrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com). -----

----Mais foi decidido constituir o júri do concurso, do qual fazem parte os seguintes

funcionários: Dr.<sup>a</sup> Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves; Dr.<sup>a</sup> Paula Cristina Fernandes Pequito; Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Torres Martins Camilo, sendo o primeiro Presidente e os segundos 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> vogais efectivos; para vogais suplentes Dr.<sup>a</sup> Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto e Dr. Paulo Belo Martins; para secretária Filomena Mendonça Correia. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em causa. (N<sup>o</sup>110/2011).-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Senhor Vereador Abel Mateus perguntou se não existe equipamento e até pessoal capacitado para fazer o trabalho, tendo a Senhora Presidente respondido que não e que se o trabalho fosse feito utilizando os recursos da autarquia, o trabalho ficaria mais caro.

**b) Alteração Orçamental** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do n.<sup>o</sup>3 de artigo 68.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.<sup>o</sup>5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 5/12/2011, que aprovou a 14.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 18.000,00 € (dezoito mil euros). -----

---Tendo sido solicitados esclarecimentos sobre a necessidade da referida alteração orçamental, foram os mesmos prestados pela Senhora Presidente e pela secretária da reunião. -----

**c) Empréstimo no âmbito do Quadro BEI – Aprovação de novo valor** -----

---A Sra. Presidente lembrou que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram a contratação de um empréstimo, no âmbito do Quadro BEI, no valor de 215.000,00€ para financiamento do projecto de Requalificação do Lagar de Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras.-----

---Entretanto foi presente a informação 53/2011 do Gabinete de Apoio, por onde se verifica que o valor aprovado pelo Quadro BEI para o projecto foi de 250.000,00€ (superior em 35.000,00€ ao aprovado pelos órgãos do município).-----

---No seguimento desta informação a Sra. Presidente propôs a aprovação do empréstimo no valor aprovado pela Autoridade de Gestão do Mais Centro – que gere os empréstimos BEI .-- -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo

atrás referido no valor de 250.000,00€, ou seja, 35.000,00€ superior ao já aprovado, e propor à Assembleia Municipal a aprovação desta contratação. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “418.547,60 €” (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos), dos quais “360.943,09 €” (trezentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e três euros e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “57.604,51 €” (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Contratação de Empréstimo**-----

---Foi presente o Relatório Final do processo de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento do projecto “Revitalização dos Espaços Envolventes ao Cais de Ródão, Parque de Campismo, Caravanismo e Centro Náutico”, por onde se verificou que apenas concorreu a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul) CRL. - -----

---Vista a análise dos encargos nas hipóteses de contratação a 12 e 15 anos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contratar o empréstimo referido com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul) CRL., no valor de 350.000,00€, (trezentos e cinquenta mil euros) pelo período de 12 anos, devendo ser utilizado como indexante a Euribor a 6 (seis) meses. -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no nº 7 do artigo 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal que autorize a contratação do empréstimo atrás referido e nas condições indicadas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Senhora presidente propôs que a referida contratação fosse efectuada pelo período de 12 anos, utilizando como taxa de referência a Euribor a 6 meses, explicando que a sua proposta se prende com o facto de, apesar do encargo anual ser superior para o

município, o valor global dos encargos com o empréstimo é menor, o que se vai traduzir esforço acrescido com o pagamento dos empréstimos nos anos de 2012 e 2013, anos que irão ser assumidos pelo presente executivo, que assumiu a contratação do empréstimo. A partir de 2014, os encargos reduzem.-----

---O Vereador Abel Mateus referiu entender que o trabalho demonstrativo dos encargos com os empréstimos estar muito bem feito, contudo tinha algumas dúvidas, nomeadamente quanto ao valor da taxa utilizada no quadro que traduz os encargos com os empréstimos para o município, tendo sido esclarecido que se referia apenas aos spreads contratados e ao facto de saber se, caso as taxas de juro subam, se estão acautelados os nossos limites de endividamento, tendo sido explicado, pela secretária da reunião, conforme indicação da Senhora Presidente, os valores constantes dos mapas oficiais que traduzem os limites de endividamento líquido e de endividamento de médio e longo prazo.-----

#### **5 – Atribuição de valor a dois Prédios-----**

--- Na sequência da deliberação de 9-11-2011 sobre a epígrafe “6 – Aquisição de Imóveis”, acerca da aquisição de dois imóveis à empresa **Floponor – Florestas e Obras Públicas do Norte SA**, pelo valor de € 245.283,00, a Senhora Presidente apresentou uma proposta com o valor a atribuir a cada um dos prédios para efeitos de compra: -----

- prédio urbano – artigo 3101- sito na Rua Dr. José Pinto de Oliveira Rocha, em Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha 1089, pelo valor de €15.000,00.-----

- Prédio urbano – artigo 7 – sito na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha 2297, pelo valor de € 230.283,00;-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

O Vereador Abel Mateus questionou se a valorização teve em conta o valor patrimonial do prédio, tendo sido esclarecido que os valores apurados tiveram em conta os valores de mercado.-----

#### **6 – Mapa de Pessoal para o ano de 2012-----**

--- Foi presente o Mapa de Pessoal para 2012, tendo sido referido pela Sra. Presidente,

que de acordo com o estipulado no Livro Verde e na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012, a Câmara tem que reduzir nas suas despesas com pessoal, sendo já prevista a redução de pessoal, de acordo com os pedidos de reforma já efectuados, prevendo-se assim cumprir com as imposições legais. A Senhora Presidente esclareceu ainda que apenas foram considerados dois lugares de Assistentes Operacionais, que se destinam à prestação de serviços nas Piscinas Municipais, caso seja estritamente necessário, em tudo o resto se mantem-se o mapa já existente. -----

---Posto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para 2012. -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea o) do nº 2 do artigo 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal a aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2012.- -----

#### **7 – Hasta pública para arrematação dos lugares da praça -----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o nº.1 do artigo 13º do Regulamento do Mercado Municipal de Vila Velha de Ródão, proceder à hasta pública para arrematação dos lugares existentes na Praça Municipal. -----

---A hasta pública terá lugar no dia 28 de Dezembro de 2011, sendo a base de licitação a que consta do documento presente à reunião e aqui se dá como transcrito, do qual se arquiva cópia. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Transmissão de sepultura perpétua-----**

---Foi presente a informação 10/2011 da Secção de Administração Geral, que se anexa aos documentos da reunião e aqui se dá como reproduzida, acerca de um requerimento apresentado pelo Senhor Agostinho Esteves Ferro Morgado, residente na Rua Principal em Serrasqueira, que na qualidade de concessionário da sepultura perpétua nº 4, que se situa a Norte da campa de José Carmona Nicolau, no cemitério de Vila Velha de Ródão, pretende doar a referida sepultura à Senhora Maria Ana Morais Moreira de Figueiredo Ferro Morgado, sua familiar. Vista a informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência nos termos propostos na informação. -----

#### **9 – Ratificação de Despachos-----**

**a)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar **o despacho nº 108/2011** do Vice-presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a abertura do procedimento, através de Ajuste Directo Regime Normal - para a Aquisição dos serviços com vista ao fornecimento de um lanche volante para a Festa de Natal 2011, pelo valor estimado de € 1.500,00-----

**b)** A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar **o despacho nº 112/2011** da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que procedeu à adjudicação do Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento públicos (gasóleo e gasolinas) à Firma BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA, pelo prazo máximo de 3 anos e pelo valor máximo de €330.953,39. A referida adjudicação é feita na sequência do concurso Público para Aquisição de Combustíveis Rodoviários.-----

---O vereador Abel Mateus colocou algumas questões, nomeadamente quanto ao consumo diário previsto de combustíveis com as viaturas municipais, uma vez que pelo valor adjudicado, o valor médio diário de consumo é de €400, tendo sido explicado que se trata de um valor previsto e que existe uma frota considerável de carros pesados que consomem mais, como os autocarros e as viaturas de recolha de lixo. No que respeita ao funcionamento do contrato, foram prestados os devidos esclarecimentos pela secretária da reunião.-----

#### **10 – Licença especial do ruído -----**

--- Foi presente um requerimento da empresa **MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.**, contribuinte nº. 500 197 814, com sede na Rua Rego Lameiro, nº38, no Porto, em que requer licença Especial de Ruído, para a realização da obra pública de construção do Lote 7 – Proença-a-Nova/Perdigão (A23) da Subconcessão do Pinhal Interior, englobando trabalhos de terraplanagem (escavação e aterro), drenagem, pavimentação e construção de obras de arte (pontes, viadutos e passagens inferiores e superiores), que pretende levar a efeito do dia 02 de Janeiro de 2012 ao dia 30 de Dezembro de 2012, tendo como horário, nos dias úteis, das 07:00 às 08:00 horas e das 20:00 às 07:00

horas e nos sábados e feriados das 07:00 às 19:00 horas, no troço compreendido entre o Km 12 do traçado (fronteira do concelho com Proença-a-Nova) até ao final da obra – Ligação à A23 (Km 16+100 do traçado).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido isentando, ainda, a referida empresa do cumprimento dos valores limite previstos no nº5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº9/2007. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **11 – Projecto Educativo – Aprovação de verbas -----**

---Foi presente o ofício 387-2011 do Agrupamento de Escolas que remetia o Projeto Curricular de Agrupamento/Plano Anual de Actividades 2011/2012 daquela unidade de gestão, cujas cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião. -----

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 11.865,20 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) assim distribuído: -----

- Para o Projeto Educativo/Projeto Curricular Agrupamento do Pré-Escolar: € 840,00 (oitocentos e quarenta euros); -----
- Para o Projeto Educativo/Projeto Curricular Agrupamento do 1º ciclo: € 1.215,00. (mil, duzentos e quinze euros); -----
- Para os Projectos Educativos 2º e 3º ciclo: €1.950,00 (mil novecentos e cinquenta euros);-----
- Para actividades de reforço do Currículo/visitas de estudo dos vários ciclos de ensino: € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros); -----
- Manutenção e apetrechamento das escolas: € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);
- Apoio Social a alunos carenciados-1º Ciclo: € 860,20 (oitocentos e sessenta euros e vinte cêntimos); -----
- Prémios de mérito académico: € 1.000,00. (mil euros).-----

### **12 – Protocolo com a Associação de Pais -----**

---Foi presente o Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, com a **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha e Ródão**, no âmbito de apoio a algumas actividades como a Terapia da Fala, Apoio Psicológico e Acompanhamento alimentar

(Nutricionista), uma vez que actualmente a lei não permite ao agrupamento proceder a qualquer contratação de serviços, inviabilizando assim a continuidade daqueles projectos ou a criação de qualquer novo projecto, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprová-lo e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

### **13 – Protocolo com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento -----**

---Foi presente o Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com o **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila de Ródão (CMCD)**, no âmbito de apoio ao desenvolvimento de actividades Culturais, Desportivas, Recreativas e de Lazer, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo com 2 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---O Sr. Vereador Abel Mateus colocou as seguintes questões: Na cláusula primeira é referido que será apresentada trimestralmente à Câmara uma listagem dos participantes inscritos nas várias modalidades e nunca lhe foi apresentada essa listagem, tendo sido explicado pela Senhora Presidente que essa listagem é entregue na câmara e a Contabilidade não procede a qualquer transferência, por conta do protocolo, sem apresentação dos devidos relatórios. Questionou ainda se o CMCD tem autonomia para contratar técnicos para ministrar e acompanhar as práticas desportivas uma vez que está contemplado no protocolo que a Câmara poderá destacar funcionários para garantir o funcionamento da Associação ou, em alternativa compartilhar as despesas com a contratação de um técnico superior. Assim, questiona se o Centro não pode contratar os técnicos que entender e esses encargos virem a ser suportados pelo Município, sendo esclarecido que o que está estabelecido é compartilhar os encargos com um técnico superior e um administrativo e o valor transferido está de acordo com esses encargos a suportar para essas categorias e não com quaisquer outros técnicos e que, actualmente, apenas existe um técnico superior contratado pelo CMCD e os monitores das modalidades desportivas. Foi também esclarecido pela Senhora Presidente que na



Cláusula sétima, que refere que a Câmara pode compensar o CMCD, se trata das despesas inerentes à saída dos grupos, quando o façam em representação do Município.

---O Vereador Abel Mateus questionou ainda o facto de a cláusula oitava se referir à transferência de € 9.200 para despesas de funcionamento, para além do encargo com os funcionários, bem como à transferência de €20.000 e €10.000 para as actividades culturais e desportivas, então a que se destina a receita arrecada pela própria entidade, ou seja, o que é que fica a cargo daquela entidade. A Senhora Presidente explicou que o Centro quase não tem receitas próprias e que essas verbas se destinam a compartilhar os monitores, as deslocações dos grupos culturais e desportivos e à realização das várias actividades culturais. De acordo com o histórico das transferências dos últimos anos, verifica-se que estas têm vindo a diminuir, sendo a verba agora proposta idêntica à do ano anterior. -----

---Os Vereadores do PSD justificaram a sua abstenção na votação em virtude de entenderem que, apesar da explicação dada para os valores a transferir e da redução das verbas ao longo dos anos, justificada visto estarmos em tempos de crise, a proposta deveria ser acompanhada de relatório do n.º de crianças envolvidas nas actividades. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do Protocolo. -----

#### **14 – Protocolo com a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) e Bombeiros de Vila Velha de Ródão** -----

---Foi presente um Protocolo a celebrar com a **Associação Nacional da Protecção Civil (ANPC)** e com a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, para o enquadramento de pessoal destinado a integrar a EIP (Equipa de Intervenção Permanente) de Vila Velha de Ródão. -----

---Assim, face ao interesse municipal na manutenção da EIP, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido protocolo. -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do Protocolo. -----

---O Vereador Abel Mateus questionou o facto de o protocolo referir um horário de funcionamento de 40 horas semanais, apenas em dias úteis, tendo sido esclarecido que o texto do protocolo, bem como a selecção dos elementos para as equipas, são da responsabilidade da ANPC e não depende da associação, sendo da responsabilidade da associação garantir uma equipa de cinco elementos nas restantes horas, ou seja, manter uma escala de serviço entre bombeiros voluntários e efectivos, podendo eventualmente os elementos das EIP's serem chamados, para além das horas estipuladas, mediante o respectivo pagamento. Os encargos com a EIP são repartidos entre a ANPC e a Câmara Municipal. -----

#### **15 – Subsídio para fixação de Jovens e Famílias -----**

---Foi presente a informação nº033/2011 do Serviço de Acção Social com a lista, que fica arquivada nos documentos complementares à presente acta, dos processos recebidos de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, sendo o concorrente o seguinte: -----

**1 – Carina Isabel Carmona Ramos;** e sobre a qual recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património de que, à data de 30/11/2011, se encontrava disponível na rubrica 2011/A/1-0103/080802 a quantia de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros). --

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de acordo com o estipulado no Regulamento ao candidato acima referido. -----

#### **16 – Ratificação do despacho nº110/2011 do Beneficiação do CM 1355 – IP2 Vale do Cobrão Ladeira -2ª Fase (IP2/Foz do Cobrão) Nomeação do Coordenador de Segurança em Obra -----**

---Foi presente o despacho nº110/2011 do Sr.º Vice-Presidente de 21/11/2011, que nomeou o Eng.º Filipe João Domingos Gomes da firma Engiprest – Serviços, Fiscalização e Segurança, Lda. para exercer as funções de Coordenador de Segurança em Obra na empreitada “Beneficiação do C.M. Nº1355-Vale do Cobrão-Ladeira-2ª Fase (IP2/Foz do Cobrão)”.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, ratificar o despacho em causa. (Nº110/2011).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **17 – Beneficiação do CM 1355 – IP2 Vale do Cobrão Ladeira -2ª Fase (IP2/Foz do**

**Cobrão) Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra -----**

---Foi presente o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra **“Beneficiação do C.M. Nº1355-Vale do Cobrão-Ladeira-2ª Fase (IP2/Foz do Cobrão)”** por parte da Entidade Executante, no caso a firma João de Sousa Baltazar, S.A., assim como a respectiva validação técnica, por parte do Coordenador de Segurança em Obra;-----

---Deste modo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Lei 273/2003, de 29 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, 3 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra referente à empreitada de **“Beneficiação do C.M. Nº1355-Vale do Cobrão-Ladeira-2ª Fase (IP2/Foz do Cobrão)”**.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O vereador Abel Mateus referiu entender ter sido um trabalho bem feito pela firma, porque está muito bem fundamentado e indicam que se trata de uma aprovação parcial, facto pelo qual levou à abstenção dos vereadores do PSD. -----

**18 – Beneficiação do CM 1355 – IP2 Vale do Cobrão Ladeira -2ª Fase (IP2/Foz do Cobrão)- Nomeação do Director da Fiscalização -----**

---No seguimento do procedimento de prestação de serviços (F045/11) para a coordenação e direcção da fiscalização para a obra em epígrafe, foi adjudicado á firma F.G. 2004 – Engenharia, Fiscalização e Gestão, Lda. a prestação de serviços em causa, que indicou o Eng.º Civil Sénior José Gabriel Biscaia Rabaça Fraga para exercer as funções de director da fiscalização da empreitada **“Beneficiação do C.M. Nº1355-Vale do Cobrão-Ladeira-2ª Fase (IP2/Foz do Cobrão)”**. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, nomear o Eng.º José Gabriel Biscaia Rabaça Fraga para desempenhar as funções de director da fiscalização na empreitada atrás citada.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Os vereadores do PSD justificaram a abstenção, no sentido de manter a posição tomada anteriormente, no que concerne a este processo.

**19 – Subsídios-----**

---Foi presente um pedido da Associação dos Amigos do Perdigão, solicitando a

importância de 693€, para financiar a legalização da sua sede. -----

---A Senhora Presidente informou que, de acordo com o regulamento de apoio ao associativismo, e em virtude de se tratar de um apoio para a legalização da casa, a câmara não pode atribuir o subsídio.-----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o subsídio em causa. -----

## **20 – Informações**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

**a)** dum notícia que foi publicada no Jornal “Correio da Manhã” onde se verifica que, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), o ordenado mensal médio do país é de €1.034,00 e acima deste nível só existem 23 concelhos. Citando a notícia, referiu que existem concelhos intrusos nesta lista, “...casos semelhantes acontecem com Industrias e centrais eléctricas, em Sines ou Vila Velha de Ródão. Este último é o único concelho do interior do país na tabela dos 10 mais.” O que nos posiciona nos 10 primeiros concelhos em que o ordenado médio é superior a €1.034,00. -----

**b)** do facto da câmara continuar a trabalhar na área do Ambiente e continuar a ser exigente com as empresas que laboram em Vila Velha de Ródão. Tal como é do conhecimento dos Senhores vereadores a Câmara Municipal adjudicou um estudo à Universidade Nova de Lisboa e, desde o início, deu conhecimento às várias Entidades competentes do que se estava a passar. A este respeito, e face à questão do licenciamento da fábrica de transformação de oleaginosas e produção de energia- sita no Açafal, a Senhora Presidente deu conhecimento do conteúdo da informação 333/2011 da DOUA, que resume todo o processo administrativo apresentado em nome da Centroliva e Biobranco e do facto de ter sido dada resposta à DRAP Centro e à Quercus, a questões colocadas pelas mesmas relativas ao funcionamento da fábrica. Informou ainda que neste momento, face ao actual PDM não é possível licenciar as construções, pelo que a única coisa que a Câmara poderia fazer era mandar demolir os pavilhões, contudo aguarda-se a recepção dos relatórios das entidades competentes. Acrescentou que a Câmara tem conhecimento que já foi comprado o novo equipamento que se pensa irá resolver o problema da poluição, e que irá levar, de novo, o assunto à Assembleia

Municipal e após recepção das pareceres das entidades competentes virá a uma próxima reunião para que se possa tomar uma decisão fundamentada sobre o assunto. -----

---A vereadora Natália Ramos alertou para o facto de a Celtejo, perante esta situação, poder entrar também em incumprimento.-----

**c)** como é do conhecimentos dos Senhores vereadores estamos num período de contenção e estamos a tentar conter gastos. Nesse sentido não há ajudas de custo para nenhum dos vereadores nem para a presidente da câmara. Por isso, e também de acordo com os vários pareceres solicitados, nomeadamente à CCDRCentro e ao consultor jurídico, a Senhora Vereadora Natália Ramos, a partir de Janeiro, passará a ser transportada por um motorista da câmara, para poder participar nas reuniões de câmara, tendo apenas a Sr. Vereadora que informar a câmara a que horas pretende que o carro esteja à sua porta, em Moscavide e o horário de regresso. Para a câmara é mais vantajoso esta situação, porque tem funcionários que deixaram de ser motoristas de Transportes Colectivos, uma vez que não renovaram a respectiva carta e por isso, não podem conduzir os Autocarros e também não podem ser mandados embora. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou se também irão buscar o vereador Abel Mateus uma vez que o preço do bilhete é o mesmo, tendo a Senhora Presidente respondido que em princípio não mas, se se tornar necessário para reduzir custos, também o irão buscar a Castelo Branco. -----

**d)** que quanto à reposição das verbas pelos funcionários contemplados na Opção Gestonária, que a Sr. Vereadora Natália Ramos disse desconhecer e o senhor Abel Mateus não se manifestou na altura, mas sabia que a informação tinha sido dada. Na reunião de 11/05/2011, em que esteve presente a Sr. Vereadora, foi dada informação acerca do relatório da inspecção, na parte que se referia à Opção Gestonária e, também do despacho da Presidente da câmara que anulou a decisão anterior e ordenou a reposição de verbas. Na reunião de 12/09/11, foram dadas mais informações a esse respeito, mas a Sr. Vereadora de facto não esteve presente.-----

---No que se refere às declarações de voto, que a Sr. Vereadora disse nunca terem sido transcritas, quer referir que efectivamente, e como se pode comprovar nas actas, já houve declarações de voto transcritas para as mesmas. O que nunca houve foi nenhuma

Assembleia Municipal extraordinária, que incluísse assuntos aprovados em minuta na reunião de câmara, com declarações de voto.-----

A vereadora Natália Ramos referiu que já existiram outras situações em que as minutas de aprovação pela Câmara Municipal não foram remetidas para a Assembleia Municipal.

**e)** da Informação sobre aquisições *de serviços*- Na sequência da deliberação de Câmara de 25/05/2011 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de Janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte, foi presente a informação n.º 113/2011 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 02/11/2011 a 30/11/2011. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico. -----

**f)** do ofício do Grupo Parlamentar “Os verdes” acerca do Plano Estratégico de Transportes.-----

**g)** dos pagamentos efectuados no período, que foram no valor de 433.399,99 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Mapa de Pessoal para 2012; Informação 10/2011 da Secção de Administração Geral; Despacho nº 108/2011 e 112/2011; Projeto Curricular de Agrupamento/Plano Anual de Actividades 2011/2012; Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de VV de Ródão; Protocolo com o CMCD; Protocolo com a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) e Bombeiros de Vila Velha de Ródão e informação nº033/2011 do Serviço de Acção Social.

### ***Encerramento***

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada Encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----